



Patrus
TRANSPORTES



Edição nº 10 - 2025

Código de Ética e Conduta

PRINCÍPIOS QUE GUIAM NOSSO CAMINHO.



Karina Souza
Líder Operacional
6 anos na Patrus

SUMÁRIO

PALAVRA DA PRESIDÊNCIA	2
INTRODUÇÃO	4
Propósito	5
Missão	5
Visão	5
Valores	6
ORIENTAÇÕES PARA COLABORADORES	12
Relacionamento humano	13
Integridade profissional	14
Saúde e segurança	16
Normas e instruções internas	18
Utilização adequada dos recursos de informática e meios de informação	21
Direitos humanos	26
Proteção da criança e do adolescente	26
Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	29
Proteção do patrimônio	31
Responsabilidade socioambiental	32
Voluntariado	33
Diversidade, Equidade e Inclusão (D&I)	34
RELAÇÕES EMPRESARIAIS	35
Compromisso com o cliente	36
Fornecedores/Parceiros	37
Prestadores de serviços	39
Concorrentes	40
Governo e comunidades	41
PRESERVAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL E DA MARCA PATRUS TRANSPORTES	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
Comitê de ética	45
Canal Confidencial	47
Sanções	49
Termo de compromisso	51

PALAVRA DO PRESIDENTE

Caro colaborador,

O Código de Ética e Conduta reflete os padrões de comportamento adotados pela Patrus Transportes, baseados em nosso propósito, missão, visão e valores. Todos os nossos negócios são realizados com base em um conjunto de valores que expressam elevados padrões éticos e morais, promovendo ações justas e responsáveis no âmbito social e ambiental, além de consolidar nossa reputação como uma empresa respeitada no mercado e nas comunidades em que atuamos.

O Código de Ética e Conduta da Patrus Transportes deve orientar cada um de nós em nossas atividades profissionais, independentemente do cargo ou função na empresa. Ele direciona nossa postura nos relacionamentos internos, com parceiros e demais públicos com os quais nos relacionamos.

O relacionamento com todos deve ser baseado na simplicidade, na ética e em ações sustentáveis – princípios que nos acompanham e contribuem significativamente para o nosso sucesso.

Temos um Canal Confidencial pronto para receber qualquer manifestação a respeito deste material. Confira os contatos na página 47.

Através deste Código, reafirmamos que fazer parte da Patrus Transportes implica não apenas no cumprimento rigoroso das leis e regulamentos

vigentes, mas também na adesão aos princípios de ética profissional, que devem, em todas as circunstâncias, nortear nossos comportamentos. A Patrus Transportes espera de cada colaborador um comportamento baseado na integridade, comprometimento, responsabilidade e respeito à dignidade e aos direitos individuais dos trabalhadores.

É nossa responsabilidade zelar pelos princípios deste Código – reafirmados diariamente. Todos os colaboradores devem estar comprometidos com a integridade, transparência, honestidade, confiança e respeito, sendo responsáveis pela disseminação e prática desses princípios, para que possamos ser uma empresa cada vez mais admirável.

Nós, da Presidência da Patrus Transportes, assumimos o compromisso de sermos os primeiros a aderir a este Código e convidamos todos vocês a estarem conosco.

Um forte abraço,



**Marcelo
Martins Patrus**
Presidente



**Marco Antônio
Martins Patrus**
Vice-presidente

INTRODUÇÃO



Stephanie Maciel
Assistente de RH
3 meses na Patrus

João Januzi
Analista Suprimentos
1 ano na Patrus

Camille Martins
Analista Financeiro
14 anos na Patrus

Victor Okubo
Especialista ADM Comercial
14 anos na Patrus

O Código de Ética e Conduta da Patrus Transportes apresenta orientações para a condução ética de nossos negócios, garantindo um padrão consistente de comportamento. Esperamos que todos sejam transparentes, contribuindo para que a empresa seja respeitada no mercado e se desenvolva, sempre gerando valor para todos.



PROPÓSITO

Manter o Brasil em movimento, conectando empresas e pessoas em um mundo cada vez mais digital.



MISSÃO

Conectar empresas e pessoas, contribuindo para o sucesso dos nossos clientes com soluções logísticas inovadoras e personalizadas, de forma sustentável.



VISÃO

Ser a melhor opção logística para os nossos clientes e referência em inovação.

VALORES



Pessoas como o maior valor



Comprometimento com o resultado



Olho no olho



Paixão por cada detalhe



Busca pelos melhores caminhos



Palavra é garantia



Alexandre Magno
Especialista ADM Comercial
17 anos na Patrus

Caroline Rodrigues
Analista RH
3 anos na Patrus

PESSOAS COMO O MAIOR VALOR



As pessoas são o nosso combustível. Nossos colaboradores são aqueles que tornam tudo possível. Nossos clientes e seus desafios nos movem. Todos que contribuíram e contribuem para a construção da nossa história nos inspiram e nos motivam a ir além.

É DO NOSSO JEITO:



- Valorizar e respeitar as pessoas em sua diversidade;
- Colaborar, inovar e aprender com os erros;
- Gerar impacto positivo na sociedade;
- Cuidar da saúde e da integridade física das pessoas;
- Acreditar no potencial e no desenvolvimento das pessoas.

NÃO É DO NOSSO JEITO:



- Ser mal-educado(a) ou arrogante;
- Desmerecer as competências do outro.

OLHO NO OLHO



Acreditamos que a melhor maneira de criar uma relação de parceria é com olho no olho. Essa é a forma de traduzir nosso jeito simples de ser, marcado pela proximidade, empatia, dedicação e transparência em tudo que fazemos.

É DO NOSSO JEITO:



- Ser humilde e respeitar a opinião de todos;
- Dedicar tempo e atenção às conversas;
- Dar, receber e pedir feedbacks construtivos;
- Conduzir conversas difíceis de maneira respeitosa.

NÃO É DO NOSSO JEITO:



- Criar ou espalhar fofoca;
- Ser omissivo com situações que impactam o negócio;
- Ignorar contribuições dos colegas.

BUSCA PELOS MELHORES CAMINHOS



Nós nos transformamos todos os dias. Buscamos desbravar novos caminhos que nos desafiem a ir além, fazendo mais e melhor, com propósito e dedicação.

É DO NOSSO JEITO:



- Buscar melhoria contínua;
- Criar e experimentar novas soluções e ideias;
- Corrigir rapidamente os erros;
- Consultar os envolvidos antes de tomar uma decisão;
- Respeitar e contribuir com os processos das áreas.

NÃO É DO NOSSO JEITO:



- Buscar culpados para os problemas, sem focar nas soluções;
- Ser resistente às mudanças;
- Ser reativo diante de críticas e novas ideias.

COMPROMETIMENTO COM O RESULTADO



Na Patrus, todos são responsáveis pelo resultado. Nós nos comprometemos em buscar o crescimento com inovação, rentabilidade e sustentabilidade. Nosso objetivo é entregar valor para o mundo.

É DO NOSSO JEITO:



- Trabalhar com paixão;
- Entender o impacto do seu trabalho no outro;
- Trabalhar em equipe;
- Superar metas, desafiando-se diariamente;
- Importar-se com a sociedade.

NÃO É DO NOSSO JEITO:



- Conformar-se com o baixo desempenho;
- Ser omissivo diante de comportamentos inadequados;
- Buscar resultado a qualquer custo;
- Trabalhar com desperdício;
- Usar desculpas para os resultados não alcançados.

PAIXÃO POR CADA DETALHE



Somos apaixonados pelo que fazemos e sabemos que em nosso negócio cada detalhe faz a diferença. **Por isso, cultivamos atenção, cuidado e capricho, essenciais em nosso dia a dia.**

É DO NOSSO JEITO:



- Encantar o cliente sempre;
- Surpreender com a qualidade dos nossos serviços;
- Sonhar, fazer acontecer e celebrar as conquistas;
- Zelar pela nossa marca e reputação;
- Cuidar da empresa como se ela fosse nossa.

NÃO É DO NOSSO JEITO:



- Ter medo de propor mudanças;
- Agir sem priorizar o que é mais importante;
- Conformar-se com um nível de serviço ruim.

PALAVRA É GARANTIA



Se a gente promete, a gente cumpre. Nossa palavra vale ouro, pois confiança é essencial para os negócios e para a construção de parcerias duradouras.

É DO NOSSO JEITO:



- Honrar compromissos;
- Ser honesto e cumprir aquilo que diz, contribuindo para um ambiente saudável;
- Comprometer-se, respeitando processos e políticas;
- Ser capaz de renegociar combinados quando necessário;
- Comprometer-se com o cliente.

NÃO É DO NOSSO JEITO:



- Prometer o que não se pode cumprir;
- Ter atitudes que quebram a confiança;
- Mentir em hipótese alguma.

ORIENTAÇÕES PARA COLABORADORES



Carlos Fernandes
Operador de Empilhadeira
14 anos na Patrus

RELACIONAMENTO HUMANO

A cooperação e o trabalho em equipe são os nossos grandes aliados e reforçam a preocupação da empresa com um ambiente saudável e harmonioso para trabalhar. **Os valores da Patrus Transportes precisam ser praticados por todos.**

DEVEMOS



- Cooperar com o trabalho do outro, compartilhando informações relevantes relacionadas ao negócio e à cultura da empresa;
- Manter um relacionamento baseado no **respeito ao próximo** e no tratamento justo a todos;
- **Ser disciplinado** em relação aos horários, às suas funções, atividades, responsabilidades e compromissos;
- Cumprir as políticas corporativas disponibilizadas pelas áreas responsáveis;
- Investir e buscar desenvolvimento profissional;
- **Cultivar feedback**, valorizando o relacionamento e o diálogo transparente.

NÃO DEVEMOS



- Ocultar informações inerentes às atividades exercidas;
- Discriminar e cometer injustiças.

INTEGRIDADE PROFISSIONAL

Conduta ética e coerente com os valores da Patrus Transportes deve ser um compromisso de todos os colaboradores, guiando o relacionamento com os públicos de forma íntegra e transparente. Cabe a cada colaborador atuar com responsabilidade para com a empresa, demonstrando respeito, zelo e comprometimento com os objetivos, valores e regras estabelecidos neste **Código de Ética e Conduta**. Respeitamos e valorizamos a **individualidade e a diversidade** dos colaboradores, buscando criar um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e respeitoso.

DEVEMOS



- Colaborar para que as relações de trabalho se pautem pela **ética e trabalho em equipe**, favorecendo um ambiente saudável;
- **Valorizar a diversidade** e não tolerar nenhuma discriminação com base em raça, sexo, cor, nacionalidade, religião, idade, condições físicas ou mentais, estado civil, ideologia, orientação política, condição de veterano ou novato, orientação sexual ou qualquer outra forma de hostilidade em relação aos nossos colaboradores, seja por parte da equipe ou de qualquer outra pessoa;
- Colaborar para que a competição interna seja focada no desenvolvimento técnico e profissional;
- Contribuir para que a comunicação interna e o relacionamento entre Patrus Transportes e colaborador sejam pautados pela **ética e verdade**, criando um canal de relacionamento e integração entre as pessoas;
- Levar ao conhecimento do líder imediato quaisquer fatos que possam configurar conflito de interesses entre nossa função na empresa e outras atividades externas à Patrus Transportes;
- Buscar construir e manter um ambiente de trabalho respeitoso;

- Conhecer a estrutura hierárquica dos setores e se comunicar de forma responsável e eficaz;
- Ter relacionamentos no trabalho pautados pelo **respeito, honestidade, integridade, imparcialidade, ausência de favoritismo e confiança**.

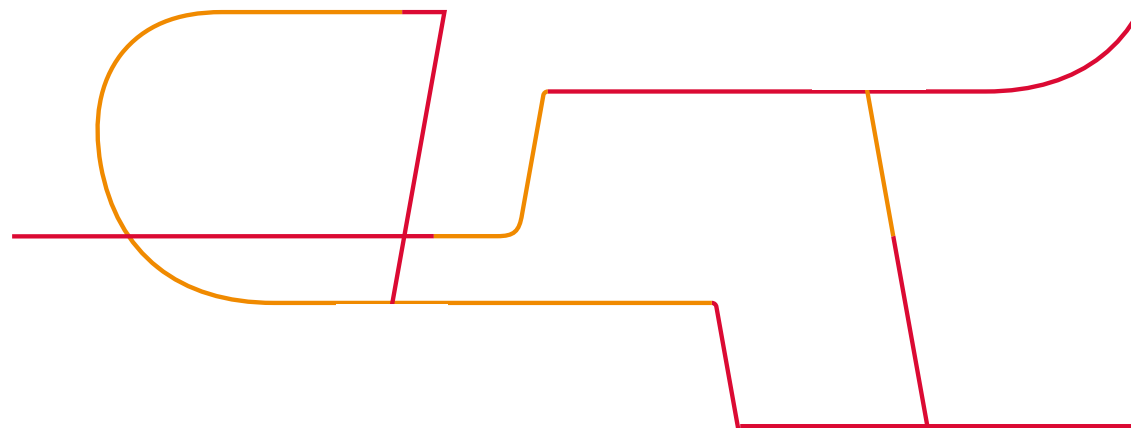
NÃO DEVEMOS



- Realizar qualquer atividade comercial – incluindo venda, troca ou divulgação de produtos ou serviços próprios ou de terceiros – dentro das dependências da empresa ou durante o horário de expediente, seja de forma explícita ou velada.

Essa vedação aplica-se a todas as áreas da empresa, incluindo espaços comuns, áreas de convivência, canais de comunicação internos (como e-mail corporativo, grupos de mensagens e intranet) e qualquer outro meio utilizado para fins comerciais.

Tal prática configura conflito de interesse e desvio de conduta ética, podendo resultar em advertência formal, suspensão ou desligamento por justa causa, de acordo com a gravidade e a reincidência da infração.



SAÚDE E SEGURANÇA

Todos os colaboradores próprios e prestadores de serviços contratados pela Patrus Transportes devem cumprir as Normas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho.



A saúde e a integridade física são prioridades para a empresa. Para assegurar esse compromisso, buscamos:

- Tratar de forma **transparente** todas as informações relativas à saúde e segurança que possam impactar os colaboradores;
- **Interromper imediatamente** qualquer atividade que coloque em risco a saúde e a segurança dos colaboradores ou que cause danos materiais à empresa;
- Realizar continuamente **treinamentos de formação e reciclagem** para que os colaboradores conheçam as rotinas de proteção à saúde e segurança.

DEVEMOS



- **Conhecer e cumprir as normas e procedimentos** de saúde e segurança;
- Monitorar constantemente o ambiente de trabalho para identificar riscos e adotar medidas preventivas, garantindo um ambiente saudável, seguro e com qualidade de vida;
- Manter a **ordem e limpeza** no ambiente de trabalho;
- Conhecer e cumprir as regras de ouro, prata e bronze do programa de prevenção de acidentes "A Regra é Clara";
- Incentivar e participar ativamente das melhorias de saúde e segurança no ambiente de trabalho;

- Reportar **imediatamente** desvios, quase acidentes (incidentes) e acidentes no trabalho;
- Utilizar o uniforme, crachá e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos pela empresa, mantendo-os em boas condições de uso, higiene e apresentação. Os líderes devem fiscalizar o uso desses itens e comunicar qualquer irregularidade ao setor de Segurança e Medicina do Trabalho;
- Utilizar calçados de segurança ou calçados fechados sem salto na operação.

NÃO DEVEMOS



- Consumir, circular ou permanecer com qualquer tipo de bebida alcoólica ou drogas ilícitas dentro da empresa, nos veículos da frota própria ou de terceiros, ou nos vestiários;
- Portar qualquer tipo de arma nas dependências da empresa, nos vestiários e nos veículos da frota própria ou de terceiros é proibido. O porte é permitido exclusivamente aos profissionais de segurança patrimonial devidamente treinados e autorizados para o uso de armas;
- Realizar qualquer tipo de violência, seja ela física ou verbal, nas dependências da empresa em qualquer ocasião;
- Ser omissos quanto a qualquer aspecto que envolva a segurança no trabalho;
- Utilizar bonés, adornos, cabelo solto e fones de ouvido (nos terminais de carga). Nos setores administrativos, podem ser usados os headsets para atendimento telefônico e fones de ouvido;
- Utilizar celulares nos terminais de carga;
- Utilizar calçados com salto ou abertos na operação.

NORMAS E INSTRUÇÕES INTERNAS

A Patrus Transportes possui políticas e procedimentos que definem as orientações para seus colaboradores executarem corretamente suas atividades e rotinas profissionais.

DEVEMOS



- **Cumprir o horário de trabalho**, realizando diariamente o registro do ponto. Atrasos e/ou saídas antecipadas devem ser comunicados à sua liderança;
- Colaboradores com horário flexível devem alinhar com a liderança o período a ser cumprido;
- **Respeitar compromissos profissionais e colegas**, cumprindo os horários estabelecidos, incluindo reuniões e treinamentos;
- Transportar e manusear mercadorias com zelo, segurança e agilidade. **Essa é a razão de ser da empresa;**
- **Evitar avarias, extravios ou perdas**. Danos causados por negligência, imperícia ou imprudência, por culpa ou dolo (quando há intenção), devidamente comprovados, serão rigorosamente punidos com demissão por justa causa e, nos casos de furto, roubo ou descaminho de mercadorias sob sua responsabilidade, podem também resultar em representação criminal;
- **Caso exerça funções políticas**, informe ao seu líder imediato para que ele avalie a existência de conflitos com suas atividades profissionais.

NÃO DEVEMOS



- **Permitir que assuntos particulares interfiram na sua rotina de trabalho;**
- **Discussões ou manifestações de afeto** devem ocorrer em ambiente externo, sendo proibidas nas dependências da empresa;
- **Contratar parentes** (pai, mãe, filhos, enteados, irmãos, tios, sobrinhos e cônjuges) para **funções em que haja relação hierárquica** ou que respondam ao mesmo superior imediato;
- Permitir **relação íntima entre colaboradores** que tenham subordinação hierárquica entre si, atuem na mesma hierarquia ou cuja relação possa gerar conflitos de interesse. Caso ocorra, os envolvidos devem comunicar ao superior imediato ou à área de Recursos Humanos, para que a situação seja analisada.



Nathália Silva
Analista de Sustentabilidade
3 anos na Patrus



Maira Silva
Analista Governança TI
17 anos na Patrus

Alexandre Soares
Gerente Business Intelligence
3 anos na Patrus

Joselito Almeida
Analista Sistemas
21 anos na Patrus

UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA E MEIOS DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de comunicação e a rede de intranet são propriedade da Patrus Transportes e destinados exclusivamente a fins profissionais. O uso pessoal é permitido apenas dentro de limites razoáveis. É terminantemente proibido utilizar os equipamentos da empresa para fins ilícitos, especialmente para transmitir mensagens de caráter racista, sexual ou injurioso.

Proíbe-se, também, a realização de cópias ilegais das ferramentas de informática utilizadas pela Patrus Transportes, bem como qualquer uso não autorizado delas.

A empresa disponibiliza um Guia de Usuário dos Recursos do Sistema de Informação, no qual estão definidas as seguintes regras gerais de uso:

- A Patrus Transportes dispõe de diversos recursos de comunicação (smartphones, e-mail e Teams), verifique a alternativa mais adequada antes de utilizá-los;
- A empresa disponibiliza aos colaboradores alguns aplicativos para uso em smartphones. Neles, é possível acompanhar informações internas, registrar controles e realizar outras atividades;
- O acesso à internet na Patrus Transportes é permitido apenas para sites relacionados às atividades profissionais. Solicitações de novos acessos devem ser encaminhadas à TDI (Tecnologia, Desenvolvimento e Informação), com autorização prévia da liderança do colaborador que fará uso dos recursos;
- A assinatura dos e-mails na Patrus Transportes é padronizada. Por isso, respeite as informações do seu cargo e setor, bem como o padrão de assinaturas disponível na intranet, sem incluir mensagens e desenhos, os quais não fazem parte do nosso padrão.



Helena Freitas
Analista ADM Pessoal
6 anos na Patrus

Amanda Coelho
Analista ADM Pessoal
2 anos na Patrus

Lucas Rodrigues
Analista ADM Comercial
6 anos na Patrus

Lorraine Carreiro
Analista ADM Pessoal
6 anos na Patrus

DEVEMOS



- Conferir a lista de destinatários antes de enviar o e-mail;
- Incluir, nos meios de comunicação da empresa, apenas fotos condizentes com o ambiente de trabalho, como no Teams. As imagens devem focar o rosto, semelhantes a uma foto 3x4. Não incluir fotos com familiares, amigos ou de momentos de lazer;
- Comunicar à equipe de TDI, por meio da ferramenta interna, qualquer problema de acesso à internet, sistemas, e-mail ou intranet;
- Zelar pelos computadores, notebooks e telefones corporativos (para cargos elegíveis). Esses equipamentos são de responsabilidade de cada colaborador, conforme o Termo de Responsabilidade. Caso seja necessária a transferência para outro colaborador ou unidade, deve ser previamente comunicada ao setor de TDI. Para mais informações sobre as regras de utilização dos recursos de TDI, consulte a Política de Segurança da Informação, disponível na intranet: Portal das Áreas > Tecnologia e Inovação > Políticas > Política de Segurança da Informação.

NÃO DEVEMOS



- Emprestar ou compartilhar suas senhas com colegas de trabalho. Isso se aplica ao acesso à rede da Patrus Transportes, bem como a todos os sistemas utilizados pela empresa. Mantenha suas credenciais (usuário e senha) em sigilo;
- Salvar arquivos em pastas de rede nem encaminhar por e-mail ou WhatsApp conteúdos particulares, incluindo pornografia, correntes, jogos, discussões ou outros assuntos inapropriados para os canais de comunicação da empresa;
- Imprimir ou digitalizar arquivos de conteúdo particular;
- Usar computadores, notebook e tablets pessoais na rede corporativa da empresa;
- Conectar mídias móveis, como pendrive ou HD externo, aos computadores e notebooks corporativos para cópia de dados;
- Tentar ou obter acesso não autorizado a outro computador, servidor ou rede;
- Burlar quaisquer sistemas de segurança;
- Acessar informações confidenciais sem explícita autorização;
- Interromper um serviço, servidores ou rede de computadores por meio de qualquer método ilícito ou não autorizado;
- Utilizar qualquer tipo de recurso tecnológico para cometer ou ser cúmplice de atos de violação, assédio sexual, perturbação, manipulação ou supressão de direitos autorais ou de propriedade intelectual, sem a devida autorização legal do titular;
- Hospedar, em qualquer equipamento da empresa, pornografia, material racista ou qualquer outro que viole a legislação em vigor no país, a moral, os bons costumes e a ordem pública;
- Usar, instalar, copiar ou distribuir, de forma não autorizada, softwares com direitos autorais, marca registrada ou patente na

internet. Essas ações são expressamente proibidas, e qualquer software não autorizado será excluído pela TDI;

- Utilizar os recursos da companhia para fazer download ou distribuir softwares ou dados pirateados, atividade considerada delituosa de acordo com a legislação vigente;
- Utilizar os recursos da empresa para propagar deliberadamente vírus, spam, assédio, perturbação ou programas que controlem outros computadores.computadores.



Orientações para parceiros, fornecedores e clientes:

O acesso à rede 'Visitante' é permitido apenas a parceiros, fornecedores e clientes, quando estiverem realizando trabalhos nas dependências da Patrus Transportes. O acesso à rede 'Corporativa' por esses mesmos públicos só será autorizado após avaliação e aprovação da TDI.

Algumas regras devem ser seguidas:

- Não é permitido acessar sites com conteúdo inapropriado ao ambiente de trabalho.
- As redes internas são exclusivas para colaboradores com login e senha, administradas pelo setor de TDI. Para demais públicos, o acesso só é autorizado pela TDI, que criará usuário e senha exclusivos conforme o período da atividade. O responsável por receber a pessoa que utilizará a rede deve contatar a TDI com antecedência.
- Algumas filiais oferecem espaço exclusivo aos colaboradores e prestadores de serviços durante os intervalos de descanso, com acesso livre à internet.



Dangelo Menezes
Gerente Sênior
34 anos na Patrus

DIREITOS HUMANOS

A Patrus Transportes zela pelos Direitos Humanos e não compactua com a utilização de mão de obra infantil, trabalho escravo ou qualquer tipo de preconceito ou assédio. A empresa apoia os princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho.

Nossa atenção aos direitos humanos é parte integrante de nossa cultura humanista, que coloca as pessoas em primeiro lugar, acima dos sistemas, valorizando o relacionamento humano. Estamos convencidos de que nossas equipes são nossa principal riqueza: é pela qualidade e pelo engajamento delas que nosso negócio faz a diferença. Nossa estrutura descentralizada e nosso modelo de gestão refletem os valores humanistas que nos guiam, valorizando a iniciativa individual e coletiva e fundamentando nossas relações na confiança, no respeito e na solidariedade, favorecendo o desenvolvimento profissional de nossos colaboradores.

Além de nossas equipes, nos esforçamos para compartilhar essa visão com todos os colaboradores, parceiros e subcontratados locais envolvidos em nossas atividades.

PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Patrus Transportes é signatária do Programa “Na Mão Certa”, uma iniciativa da Childhood Brasil que tem como objetivo prevenir e enfrentar o abuso e a exploração sexual, bem como a violência contra crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras. Essa parceria fortalece nosso papel ativo na construção de uma cultura de proteção, mobilizando motoristas, colaboradores e toda a cadeia logística para reconhecer, agir e denunciar situações de risco.

A Patrus Transportes reconhece que a promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente é de fundamental importância para o desenvolvimento sustentável de qualquer sociedade. Nesse sentido, comprometemo-nos a empenhar esforços para que não haja nenhuma forma de violação de direitos das crianças e adolescentes em nenhum elo de nossa cadeia de valor, assim como vamos empreender esforços para que nossos colaboradores e parceiros de negócios sigam essa mesma premissa.

Para tanto, empenhamo-nos, na gestão de nossos negócios, com as seguintes diretrizes éticas:

- Cumprir rigorosamente a legislação nacional e normativas internacionais ratificadas pelo Brasil, pertinentes à proteção e à promoção dos direitos da criança e do adolescente.
- Investir no desenvolvimento social de crianças e adolescentes, a fim de que encontrem melhores condições e oportunidades para seu pleno desenvolvimento.
- Trabalhar na sensibilização e formação de nossos parceiros de negócios para assegurar o respeito à legislação e às diretrizes de direitos humanos direcionadas a crianças e adolescentes.
- Cumprir a Lei de Aprendizagem e buscar criar alternativas para a inclusão responsável e orientada do adolescente e jovem no mercado de trabalho.

A Patrus Transportes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reafirma seu compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes, especialmente no que se refere à prevenção e ao enfrentamento de qualquer forma de violência, em especial o abuso e a exploração sexual.

Nosso compromisso ético está embasado nos seguintes artigos do ECA:

Art. 7

A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 18

É dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, poupando-os de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 69

O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Diante do nosso compromisso com a segurança, a privacidade e a transparência no tratamento dos dados pessoais, obedecemos à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tendo como fundamento primordial o atendimento aos princípios da adequação, finalidade, livre acesso, não discriminação, necessidade, prevenção, qualidade dos dados, segurança, transparência, consentimento e todos os demais princípios definidos na Lei 13.709/2018.

É dever de todos os colaboradores e parceiros observar e cumprir os ditames da LGPD, de forma a realizar o devido tratamento dos dados pessoais com segurança, utilizando medidas técnicas adequadas para o correto tratamento do dado pessoal. Ainda em atendimento à legislação, a Patrus Transportes nomeou um responsável pela proteção de dados (DPO), que presta esclarecimentos aos órgãos competentes, cuida dos dados pessoais dos titulares e preserva a segurança do dado pessoal dentro da instituição.

A Patrus Transportes respeita a vida privada de colaboradores e terceiros, aplicando os princípios da transparência, da licitude, da proporcionalidade e da pertinência em relação à coleta, ao processamento e à conservação de dados pessoais, certificando-se de que os colaboradores tenham conhecimento dessas regras e as apliquem. As pessoas em questão são informadas acerca das finalidades do processamento e das modalidades de acesso aos dados, bem como do seu direito à retificação, eliminação, limitação ou oposição a esses processamentos. A coleta de dados é estritamente limitada àqueles necessários para as finalidades dos processamentos. A duração de conservação dos dados é adaptada às finalidades de cada processamento e às obrigações regulamentares. São adotadas todas as medidas necessárias para garantir o maior nível de segurança e de confidencialidade dos dados pessoais coletados, no sentido de evitar a sua divulgação.



Helena Freitas
Analista ADM Pessoal
6 anos na Patrus

Lorraine Carreiro
Analista ADM Pessoal
6 anos na Patrus

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

Os bens e equipamentos utilizados para o desenvolvimento das atividades na Patrus Transportes fazem parte do nosso patrimônio. Por isso, devem ser utilizados de forma responsável e sustentável, evitando estragos e perdas pela má utilização, que geram prejuízos para a empresa.

Para garantir a utilização correta e consciente do nosso patrimônio, divulgamos abaixo as normas para uso:

- Todo colaborador tem o dever de zelar e proteger o patrimônio e os ativos da empresa, prevenindo danos, perdas, roubos, má utilização, desvio ou destruição;
- Utilize de forma consciente e profissional veículos, telefones, computadores e outros bens;
- Sempre que solicitado, deve prestar contas da condição de uso dos bens e equipamentos utilizados para exercer suas atividades profissionais e as do setor sob sua responsabilidade. Mantenha-os limpos e em bom estado de conservação, incluindo componentes como baterias, carregadores, cartões de memória, etc.;
- Utilize, como norma legal, os bens que constituem o patrimônio da Patrus Transportes apenas em assuntos de interesse da empresa, nunca para atividades particulares;
- É proibido violar, arrancar, pintar, sobrepor ou modificar as etiquetas, selos de patrimônio dos equipamentos da companhia, bem como ceder o uso a pessoas não autorizadas;
- Procure o setor de Patrimônio sempre que for devolver, transferir, alienar, doar ou locar um bem de propriedade da empresa, visando aprovação, responsabilização, controle e correta apropriação dos custos.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Patrus Transportes tem como prioridade a sustentabilidade, respeitando o equilíbrio entre os aspectos ambientais, sociais e econômicos de suas operações. Ser sustentável significa atender às necessidades do presente sem comprometer o futuro das próximas gerações, buscando práticas ambientalmente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis.

Nosso compromisso com a sustentabilidade está alinhado aos princípios do ESG, sigla em inglês para Meio Ambiente (Environment), Social e Governança (Governance) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Esses pilares orientam nossas ações e projetos, reforçando a responsabilidade da Patrus Transportes com o desenvolvimento sustentável.



No aspecto ambiental, promovemos iniciativas voltadas à preservação da natureza e ao equilíbrio ecológico, com foco na proteção da vida humana, da fauna e da flora.



No campo social, buscamos contribuir para a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida das comunidades onde nossas operações se encontram. As práticas sociais são dirigidas pelo Instituto Marum Patrus (IMAP), que representa nossa frente de atuação social, com o propósito de transformar vidas e dignificar pessoas.



A governança, por sua vez, está relacionada à maturidade da empresa em relação à conformidade legal, à integridade e às boas práticas de gestão. Valorizamos a livre iniciativa e promovemos condições de trabalho que favorecem o desenvolvimento humano, sempre com foco na ética e na transparência.

Para que essas práticas se consolidem, é essencial o envolvimento de todos os nossos públicos – colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros. Cada um tem um papel importante na construção de uma Patrus Transportes mais sustentável. Nossas ações e metas estão detalhadas no Relatório de Sustentabilidade, que reforça nosso compromisso com um futuro mais justo e equilibrado.

VOLUNTARIADO

A Patrus Transportes, por meio do Instituto Marum Patrus (IMAP), apoia e incentiva ações voluntárias que geram impacto positivo na transformação das comunidades ao redor de todas as unidades onde atua, promovendo projetos que envolvem os públicos com os quais se relaciona.

Venha contribuir com a transformação social por meio do voluntariado.

Conheça mais sobre o trabalho do IMAP pelo site www.institutoimap.org.br ou venha nos visitar.

Alinhe com a liderança sua participação e liberação para atuar nas ações de voluntariado propostas pelo IMAP.



E-mail: imapmtz@patrus.com.br



Aline Marques
Instrutor de aprendizagem
1 ano na Patrus

Olga Mendes
Gerente Responsabilidade Social
31 anos na Patrus

Kênia Nascimento
Assistente Social
4 meses na Patrus

Aliene Padilha
Analista Administrativo Financeiro
2 meses na Patrus

DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

A Patrus Transportes valoriza a diversidade e a inclusão como princípios fundamentais para a construção de um ambiente de trabalho mais justo, respeitoso e acolhedor.

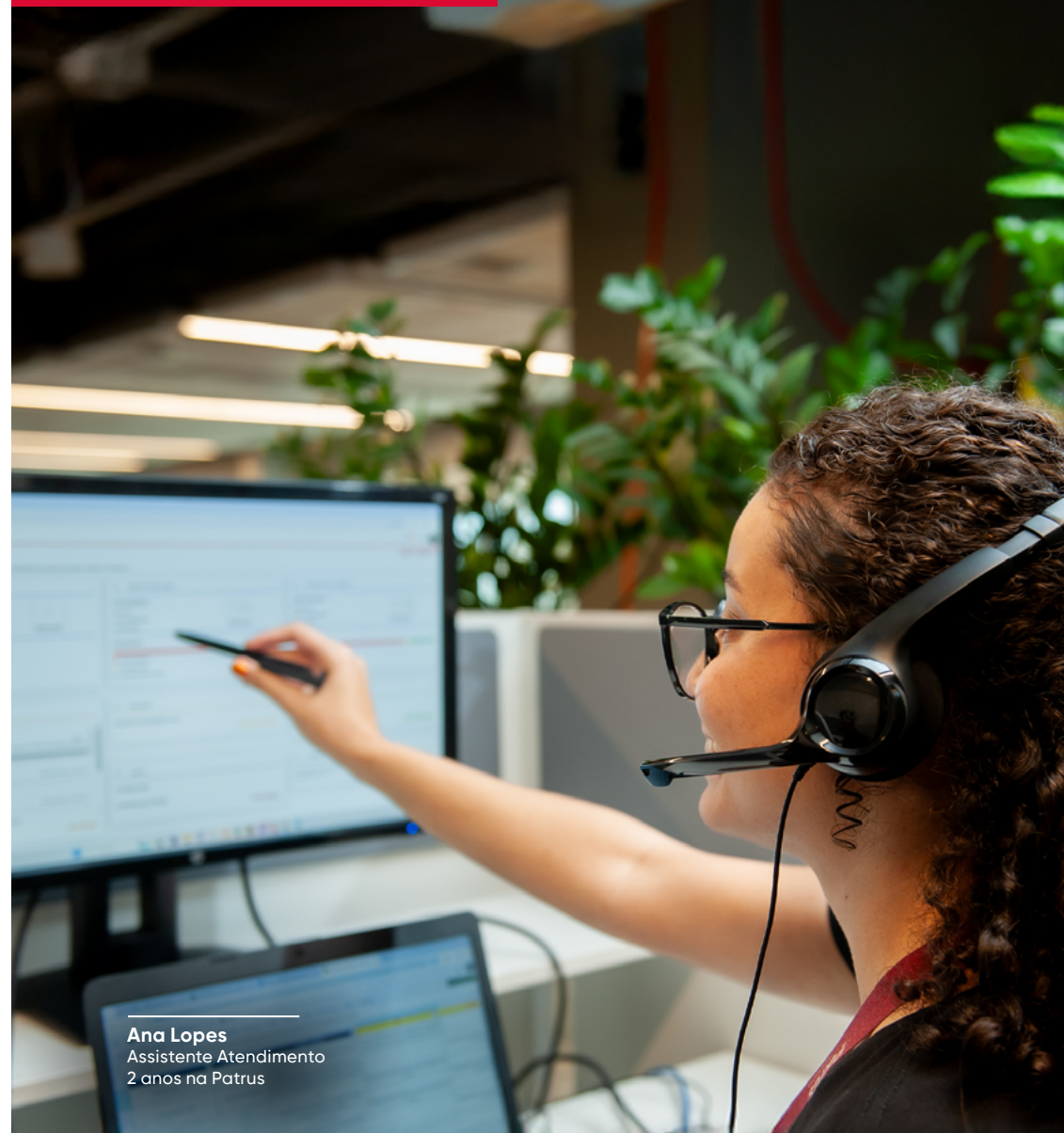
Comprometemo-nos a promover a equidade de oportunidades, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, deficiência, idade, etnia ou qualquer outra característica pessoal, assegurando que todas as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito.

Repudiamos qualquer forma de discriminação ou preconceito e incentivamos a conscientização e o engajamento dos nossos colaboradores na construção de uma cultura organizacional diversa e inclusiva, que reflita nossos valores e fortaleça nosso compromisso com a sociedade.



Andréia Silva
Técnico Segurança Trabalho
3 anos na Patrus

RELAÇÕES EMPRESARIAIS



Ana Lopes
Assistente Atendimento
2 anos na Patrus



Stefany Narcizo
Conferente
10 meses na Patrus

João Batista
Conferente
13 anos na Patrus

COMPROMISSO COM O CLIENTE

Incentivamos a presença de clientes na empresa para que conheçam nossa estrutura, nossos processos operacionais e estreitem as relações comerciais.

O relacionamento com os clientes deve ocorrer de forma coerente e imparcial. Contribuir para o sucesso dos clientes é uma premissa básica da missão da empresa.

Nosso objetivo comum é desenvolver soluções inovadoras que impulsionem nossos negócios. Ao negociar com os clientes, a Patrus Transportes preza que os colaboradores adotem atitudes de lealdade, honestidade, seriedade, responsabilidade, imparcialidade e justiça, cumprindo os acordos firmados e buscando sempre a melhor alternativa para as partes envolvidas.

É inaceitável vincular qualquer proposta comercial a favores oferecidos pelos responsáveis pelas negociações com os clientes. Os colaboradores são capacitados e incentivados a buscar a melhoria do padrão de qualidade dos serviços oferecidos.

DEVEMOS



- Buscar continuamente a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos;
- Agregar valor ao cliente por meio dos serviços que nos comprometemos a fornecer;
- Assegurar exatidão, transparência e objetividade na prestação de informações;
- Atender de forma personalizada, com excelência e proatividade, às necessidades dos clientes, buscando constantemente soluções.

NÃO DEVEMOS



- Receber presentes ou favores capazes de influenciar uma decisão empresarial ou comercial, a não ser que se trate de mera cortesia ou de brindes sem valor comercial. Nesse caso, é necessário que o colaborador comunique ao seu líder imediato.

FORNECEDORES/PARCEIROS

Valorizamos a ética e o respeito na relação com os nossos fornecedores e prestadores de serviços. Prezamos pela dignidade, profissionalismo e transparência em todos os processos de aquisição e/ou contratação que realizamos.

As aquisições de bens e a contratação de serviços são realizadas pela Gerência de Suprimentos, tendo como premissa básica o estabelecimento de critérios técnicos, profissionais e éticos, com o objetivo de garantir a melhor relação custo-benefício e a otimização de recursos.

DEVEMOS



- Promover relações comerciais transparentes, que favoreçam o relacionamento profissional com os fornecedores contratados;
- Honrar os compromissos assumidos, cumprindo contratos, valores, condições e prazos de pagamento dos serviços e produtos adquiridos;
- Contratar fornecedores que operem com padrões controlados, buscando a garantia da qualidade dos produtos e/ou serviços adquiridos;
- Contratar fornecedores e prestadores de serviços que não utilizem mão de obra infantil, escrava ou de natureza similar, que obedecem às legislações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, bem como às normas de saúde e segurança do trabalho;
- Considerar, nos processos de aquisição, critérios de proteção ao meio ambiente, responsabilidade social, sustentabilidade e conduta profissional, embasada, no que couber, pela legislação vigente anticorrupção e de compliance (Lei 12.846 – Lei Anticorrupção);
- É terminantemente vedado prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou não, a qualquer colaborador (ou a terceira pessoa a ele relacionada), sendo igualmente proibida a realização de pagamentos não previstos na legislação, incluindo pagamentos que se voltem a acelerar procedimentos administrativos;
- Tratar todos os fornecedores e prestadores de serviços igualmente, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza.

NÃO DEVEMOS



- Contratar empresas que tenham vínculo de amizade ou nas quais participem parentes de até segundo grau de colaboradores da Patrus Transportes envolvidos no processo de aquisição;
- Receber presentes, brindes, pagamentos ou vantagens que caracterizem obrigações comerciais ou comprometimento junto ao fornecedor. Poderão ser aceitos somente se forem sem valor comercial, mediante comunicação à liderança. Em caso de brindes de interesse coletivo, como ingressos de teatro, cinema e/ou outros, estes devem ser repassados ao setor de Comunicação e Marketing, para que sejam sorteados entre os colaboradores interessados.

PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Patrus Transportes preza, incentiva e promove o bom relacionamento com todos os seus públicos, incluindo prestadores de serviços, seja em suas unidades ou nas de seus clientes, buscando sempre a criação de parcerias saudáveis e duradouras. Nosso relacionamento com esse público deve ser baseado na ética, cordialidade, respeito e cooperação, da mesma forma que lidamos com nossos próprios colaboradores. O que é bom para a Patrus Transportes deve ser bom também para os nossos parceiros.

DEVEMOS



- Garantir imparcialidade nas negociações, a fim de obter a melhor relação custo-benefício para todas as partes envolvidas.

NÃO DEVEMOS



- Praticar quaisquer tipos de discriminação, favorecimentos desleais e/ou práticas desonestas com nossos prestadores de serviços ou seus colaboradores.

As regras estabelecidas em nosso Código de Ética e Conduta devem ser incorporadas, respeitadas e divulgadas por todos na nossa cadeia de fornecimento, sejam colaboradores próprios ou terceirizados.

CONCORRENTES

A Patrus Transportes incentiva a prática de *benchmarking* – visita às suas unidades de negócios e às de seus concorrentes –, na busca das melhores referências e práticas. Essa prática deve ser sempre pautada pelos princípios da ética, da livre concorrência, lealdade e respeito.

DEVEMOS



- Tratar os concorrentes com respeito.

NÃO DEVEMOS



- Fornecer informações comerciais sigilosas e estratégicas por qualquer meio, sem prévia e expressa autorização da diretoria;
- Divulgar informações que possam prejudicar a reputação dos concorrentes;

- As informações obtidas não poderão ser divulgadas fora do âmbito das empresas em que ocorreu o benchmarking, sem consentimento prévio formalizado por meio de documento legal entre as partes;
- É fundamental respeitar a cultura do concorrente e atuar dentro dos procedimentos pré-definidos.

A violação dessa regra (por ação ou omissão) poderá ocasionar a aplicação de medidas pedagógicas, de acordo com a falta cometida.

GOVERNO E COMUNIDADES

É dever de todo colaborador ter pleno conhecimento da legislação vigente em nosso país e garantir o seu cumprimento.

DEVEMOS



- Combater a corrupção, extorsão, propina ou facilitação de pagamento em qualquer aspecto ou fase de negócios (Lei 12.846, Lei Brasileira Anticorrupção);
- Valorizar o relacionamento transparente, respeitoso e construtivo com todos os nossos parceiros.

NÃO DEVEMOS



- Subornar funcionários públicos para facilitar processos e obter vantagens.

Em caso de dúvidas quanto ao direcionamento desse assunto, buscar orientação e esclarecimento junto ao Departamento Jurídico da Patrus Transportes.

PRESERVAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL E DA MARCA PATRUS TRANSPORTES



Daiane Corrêa
Gerente Projetos
4 anos na Patrus

A marca Patrus Transportes é um dos principais ativos da empresa e deve ser utilizada corretamente, de acordo com os padrões definidos. Ela representa não apenas o logotipo, mas também cores, grafismos, sinalizações, uniformes, brindes e demais elementos visuais que remetem à identidade da companhia.

O nome e a marca são de propriedade exclusiva da Patrus Transportes, sendo proibido seu uso ou divulgação sem autorização prévia.

DEVEMOS



- Ferramentas institucionais, como assinatura de e-mail, documentos internos e papelaria, devem seguir o Manual de Marca disponível na intranet;
- Publicações em nome da empresa, como anúncios ou divulgação de vagas, devem ser feitas exclusivamente pelo setor responsável;
- O uso da logomarca deve respeitar dimensões, cores e orientações do território de marca;
- As unidades devem seguir o Kit de Padronização disponível na intranet para aplicação correta da identidade visual.

NÃO DEVEMOS



- É proibida a divulgação de informações estratégicas ou sigilosas sem autorização, inclusive em redes sociais;
- Não é permitido alterar ou adicionar ícones à marca em eventos, projetos ou assinaturas;
- O contato com a imprensa deve ser feito apenas pelo setor de Comunicação e Marketing ou pela assessoria contratada;
- Nas redes sociais, os colaboradores devem compartilhar apenas informações públicas, com respeito e responsabilidade, evitando conteúdos ofensivos ou polêmicos. É proibido divulgar fotos ou vídeos dos terminais operacionais, pois podem conter dados de clientes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Richard Aguiar
Analista Financeiro
15 anos na Patrus

Thalita Barros
Especialista Comunicação MKT
5 anos na Patrus

Andrea De Matos
Analista Fiscal
14 anos na Patrus

Camille Martins
Analista Financeiro
14 anos na Patrus

COMITÊ DE ÉTICA



O Comitê de Ética é formado pelas áreas de Recursos Humanos e Jurídico Interno.

ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE ÉTICA

- Promover e garantir o cumprimento do **Código de Ética e Conduta da Patrus Transportes**;
- Solicitar a revisão periódica do **Código de Ética e Conduta**;
- Analisar, de **forma isenta e sigilosa**, a apuração de atos, fatos ou condutas de maior gravidade que possam ser considerados infração aos princípios ou normas ético-profissionais;
- Reunir-se periodicamente para propor e deliberar sobre alterações a serem implementadas no presente Código, com formalizações em atas e listas de presença.



Na vida temos que
construir pontes.

Patrus
TRANSPORTES



Rânale Amorim
Coordenadora da Qualidade
1 ano na Patrus

CANAL CONFIDENCIAL



O Canal Confidencial é um canal exclusivo e independente, destinado a todos os públicos que se relacionam com a empresa, permitindo relatar de forma segura e, se desejado, anônima, qualquer ação que viole o Código de Ética e Conduta da Patrus Transportes. Incidentes relacionados a condutas inapropriadas ou que possam, de alguma forma, violar os termos de nossas políticas internas devem ser reportados nesse canal, que está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana. Garantimos a confidencialidade das informações, o anonimato dos participantes e a segurança dos relatos.

As informações registradas nesse canal são recebidas por uma empresa independente e especializada, que tem a obrigação de assegurar o sigilo absoluto e o tratamento adequado das informações, sem conflito de interesses.

**Acesse o site por meio da internet ou intranet,
ou ligue para a linha gratuita: 0800 881 9245.**



Site Patrus Transportes | Contato | Canal Confidencial:

www.contatoseguro.com.br/patrustransportes



WhatsApp:

+55 (51) 3376-9353



**Confira os canais de
denúncia, lendo o QR Code.**

SANÇÕES



As regras estabelecidas neste Código de Ética e Conduta, aprovadas pelo Comitê de Ética da Patrus Transportes, são de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico.

O descumprimento de qualquer norma poderá ser caracterizado como infração disciplinar e sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação aplicável, respeitados os direitos e garantias legais assegurados ao colaborador.

As medidas disciplinares poderão incluir, conforme o caso e respeitada a legislação vigente, a demissão por justa causa e a responsabilização civil por eventuais perdas e danos, inclusive quando a infração for identificada por meio de mecanismos de controle interno da empresa.

Jorge Santos
Gerente OPEX Sênior
6 anos na Patrus



Adriana Martins
Secretaria Sênior
27 anos na Patrus

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi e li o Código de Ética e Conduta da Patrus Transportes.

Estou de acordo com todas as diretrizes e normas contidas no Código e assumo o compromisso de:

- Reportar ao Canal Confidencial ou ao Comitê de Ética qualquer comportamento ou situação que viole as regras estabelecidas.
- Divulgar essas regras a todos os públicos com os quais me relaciono profissionalmente.
- Adequar os processos da empresa às melhores práticas recomendadas no Código.
- Cumprir integralmente as normas estabelecidas.

Estou ciente de que a violação das normas pode resultar em medidas disciplinares, incluindo o desligamento por justa causa.

Nome:

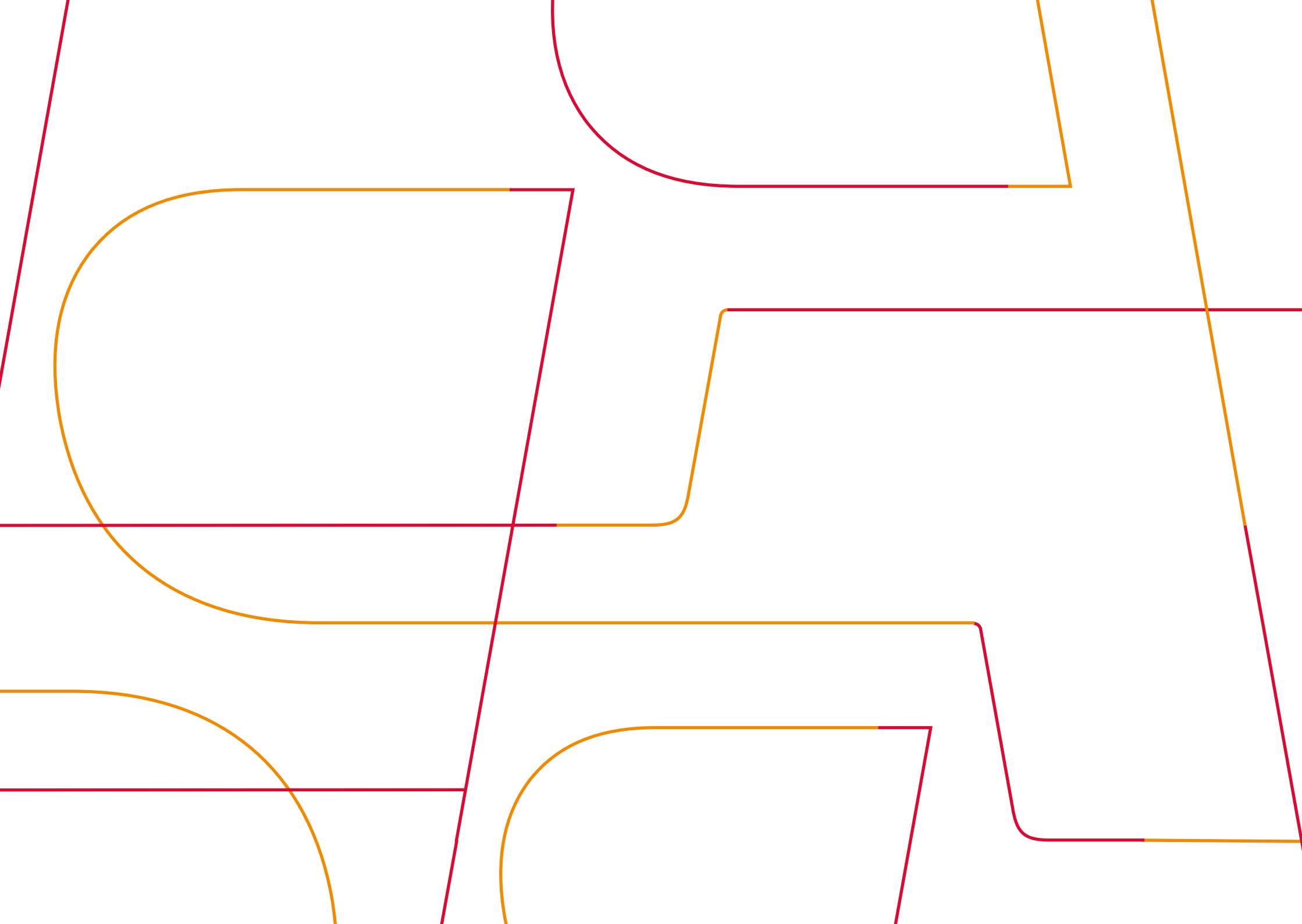
Matrícula:

Local/Unidade:

Data: / /

Assinatura:





Desde 2005 - Edição nº 10 - **2025**

Patrus
TRANSPORTE



/patrustransportes



/patrustransportess



/patrus-transportes-urgentes-ltda



@patrustransportes



patrus.com.br



Pacto Global
Rede Brasil



NET ZERO | 2030

